



DECRETO nº 2.152, de 18 de novembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0015.0482.0070.2027 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	6.500,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	9.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	22.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2021:

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.1067 – MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	2.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2144 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	6.500,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0009.2018 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	22.500,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 18/11/2021.

Fabiana Lopes

Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 18/11/2021.